

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 055/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado 24/09/18

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e nos Artigos 39 e 45 da Lei 1.713/2007, à Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.085.716-50, matrícula nº 0372, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 07/10/1991 e através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2018